

Deliberação n.º 12/2023/PL**Segunda alteração ao Regulamento do Sistema de Apoios ao Emprego e ao Empreendedorismo (+CO3SO Emprego)**

A Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 – CIC Portugal 2030, que sucedeu, nos termos do n.º 1 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, à Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, delibera, por consulta escrita, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º do citado Decreto-Lei e ao abrigo do artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 01/2023/PL, de 10 de fevereiro, sob proposta da Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro e após articulação com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P, aprovar a segunda alteração do Regulamento do Sistema de Apoios ao Emprego e ao Empreendedorismo (+CO3SO Emprego), anexo à Portaria n.º 52/2020, de 28 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 128/2020, de 26 de maio, que consta do anexo à presente deliberação e que dela faz parte integrante.

CIC Portugal 2030, 22 de junho de 2023

A Ministra da Presidência

(Mariana Vieira da Silva)